



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº. 36/2020

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à Senhora Clarice de Jesus Dziurkowski

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, Pensão Por Morte que faz jus **CLARICE DE JESUS DZIURKOWSKI**, viúva companheira, com a quota de 100%, no valor de R\$ 1.681,69 (Um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **ANTONIO DZIURKOWSKI**, falecido em 03 de Fevereiro de 2020, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 10 de Fevereiro de 2020.-

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal